



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2015.

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES. SONS PARA
EVENTOS E OUTROS..**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CRISTIANO DUTRA DOS REIS

CNPJ 13.187.290/0001-76

RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO Barra do Jacaré-PR

CEP 86385-000, FABIO HENRIQUE DOS REIS - ME

CNPJ 09.658.671/0001-19

RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR

CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 265.330,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12/06/2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba- PR, atribuindo o valor da causa R\$ 106.958,78 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com a seguinte situação fática: O exequente firmou com a empresa executada em 13 de setembro de 2007, Contrato para Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Crédito Pessoal, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças nº 00410298174, comparecendo como intervenientes garantidores André Fábio Mendes e Edson Caetano. O total devido pelos executados perfaz o montante de R\$106.958,78 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Demonstrativo dos Valores Gerados no Período contratual. Pelo presente, CITE -OS, por todos os termos da ação, para efetuar o pagamento da referida dívida no prazo de 3 (três) dias, de acordo com o art. 652 do CPC. Os honorários, a serem pagos pelos executados e fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa, serão reduzidos pela metade para o caso de pronto pagamento (art. 652 - A, parágrafo único, CPC). Poderá o executado oferecer embargos à execução no prazo de quinze dias (art. 738, CPC). Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. (art. 652, §1º., CPC), cientificando de que possui o prazo de 10 (dez) dias, após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor, bem como o prazo de 15 (quinze) dias para acostarem aos autos, se assim desejarem, impugnação acerca da penhora realizada. ENCERRAMENTO: e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no Diário da Justiça do Estado, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, 29 de abril de 2015. Eu, (Katherine Carvalho de Oliveira Versignassi), Técnica Judiciária, conferi e subscrevi. Ronaldo Gomes Tanferre. Analista Judiciário - Diretor da Secretaria Cível por ordem do MM. Juiz da Vara Cível de Jacarezinho cf. Portaria nº. 02/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2015.**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES. SONS PARA EVENTOS E OUTROS..

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CRISTIANO DUTRA DOS REIS

CNPJ 13.187.290/0001-76

RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO Barra do Jacaré-PR

CEP 86385-000, FABIO HENRIQUE DOS REIS - ME

CNPJ 09.658.671/0001-19

RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR

CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 265.330,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12/06/2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**

PORTARIA No 170/2015

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 159/2015, publicada na Tribuna do Vale, Edição nº 2882, em 28/05/2015, Pág - A-7, a qual designa a Comissão de Sindicância Disciplinar, os Servidores Marluce Mendes Marcelino, ocupante do Cargo de Assistente Administrativa, matrícula 3.721, Maria Estela Delamura, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula 801 e Anair dos Santos, ocupante do Cargo de Recepcionista, matrícula 3.881, para exercerem a função na Comissão Disciplinar.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2015

**JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito Municipal de Cambara
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MARGUTTI
Secretário Municipal de Administração**

reais e cinquenta e seis centavos)

PP Nº 58/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

34 03.001 2.070 3.3 90.39.00.00.00.00 3.3.90

3.3.90.39.95.00.00.00 510

36 03.001 2.070 3.3 90.39.00.00.00.00 3.3.90

3.3.90.39.95.00.00.00 000

61 03.001 2.070 3.3 90.39.00.00.00.00 3.3.90

3.3.90.39.95.00.00.00 510

63 03.001 2.070 3.3 90.39.00.00.00.00 3.3.90

3.3.90.39.95.00.00.00 000

**JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PARANÁ
DISPENSA Nº 23/2015 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE 1400x24 AGRÍCOLA
PROCESSO nº 3397/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Autorizo, ratifico a despesa e a emissão de empenho fornecedor **PNEUS PROCOPENSE LTDA - CNPJ: 08.888.888.888**, tendo como objeto a compra de câmara de ar 1400x24 através do processo acima em anexo. O valor global do processo é de **R\$ 7.942,00** (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Há recursos financeiros para o pagamento das obrigações com a contratada, conforme a dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Cód. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento
611	10.004	2.350	3.3.90.30.00.00.00.00	
612	10.004	2.350	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.02.00.00
613	10.004	2.350	3.3.90.30.00.00.00.00	
614	10.004	2.350	3.3.90.30.00.00.00.00	

Subelemento	Total Utilizado no Subelemento	Saldo Disponível
3.3.90.30.44.00.00.00	0,00	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO

Cód. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento
523	09.001	2.250	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.02.00.00
524	09.001	2.250	3.3.90.30.00.00.00.00	
525	09.001	2.250	3.3.90.30.00.00.00.00	
526	09.001	2.250	3.3.90.30.00.00.00.00	

Subelemento	Total Utilizado no Subelemento	Saldo Disponível
3.3.90.30.44.00.00.00	0,00	8.000,00

Cambará - PR, 11 de junho de 2015

**JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3397/2015**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/2014, o Sr. Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, comur interesse que o resultado da licitação em epígrafe seja registrado de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de alimentos (carnes e frios) e a respectiva classificação disponível no site: www.quatigua.pr.gov.br, através do qual foram recebidas as propostas comerciais.

Quatigua-PR, Sala de Licitações, em 12 de junho de 2015

**GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

*13 e 14 de junho de 2015
A-6 Edição 2892*